



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 82/2018
DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Licença Maternidade para Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **Licença Maternidade** a Servidora **Rosilane Oliveira dos Santos Pinheiro**, portadora do RG nº. 31634095 SSP/SE e inscrita no CPF nº. 014.416.415-99, admitida em 01/11/2011, a partir desta data, pelo período de 06 (seis) meses.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de Outubro de 2018.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal